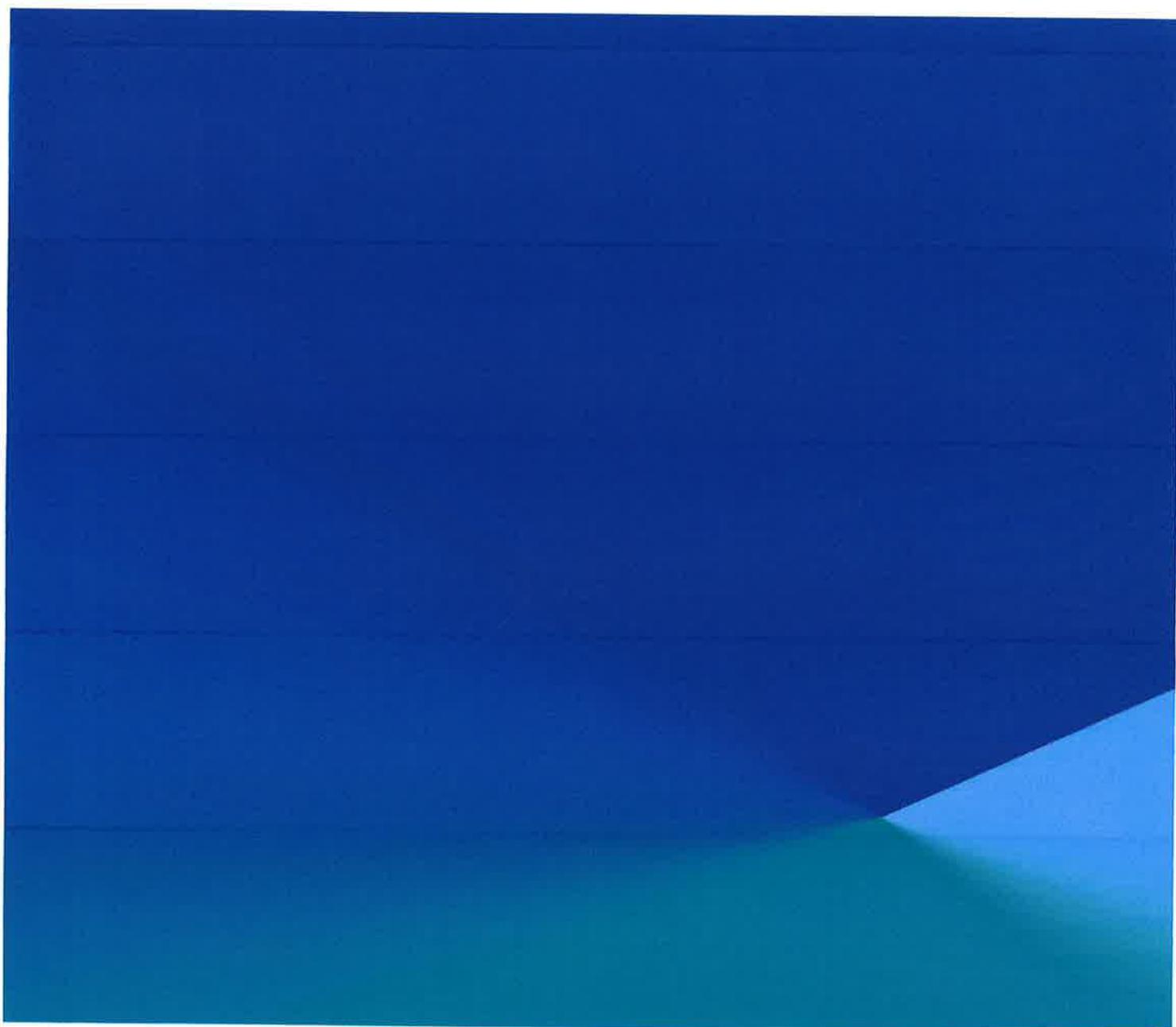




**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**



*[Handwritten signature]*

---



## Nota Introdutória

A Marsh, Lda. ("Sociedade" ou "Marsh") é uma sociedade por quotas, com sede em Lisboa, constituída em 8 de junho de 1967 com a denominação social inicial de "Newstead Porter, Lda.", tendo adotado a sua denominação atual em 21 de julho de 1999 na sequência da aquisição pelo Grupo Marsh & McLennan, Companies Inc. (Grupo MMC). A sua principal atividade é a corretagem de seguros.

Em 25 de Maio de 2022, as sócias da Marsh Lda decidiram em Assembleia Geral extraordinária alterar o objecto social da Sociedade passando o mesmo a ser a mediação de seguros e de resseguros e a prestação de serviços conexos, nomeadamente a gestão de sinistros, a assessoria em termos de operações de financiamento e de factoring, a prestação de serviços de aconselhamento de natureza financeira, técnica e estratégica, para desenvolvimento de negócio e a negociação, colocação e contratação de coberturas de risco, no mercado segurador e ressegurador, incluindo a elaboração dos respetivos relatórios, análises e informações, bem como a gestão e a execução de tarefas administrativas, em nome e por conta de outros distribuidores de seguros, nos termos da respetiva legislação.

Conforme indicado na Nota 11, a Sociedade é integralmente detida por entidades do Grupo MMC. Consequentemente, as suas operações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. As principais transações realizadas com as empresas do Grupo MMC encontram-se detalhadas na Nota 12.

A Gerência entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

## 2) REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho republicado pelo Decreto-Lei nº98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

## 3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de a Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Gerência concluiu

1



que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

### **b) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A Sociedade não atribui valor residual aos ativos fixos tangíveis.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções (*)	<u>Anos</u> 10
Equipamento administrativo	3 a 10

(\*) Compreende, essencialmente, instalações elétricas e de ar condicionado em edifícios arrendados.

As obras efetuadas em edifícios arrendados são amortizadas durante o período estimado de vigência do respetivo contrato de arrendamento.

### **c) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis reconhecidos pela Sociedade respeitam exclusivamente a software adquirido para o desenvolvimento da sua atividade.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas. As depreciações são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, a qual é atualmente estimada em 3 anos.

### **d) Locações**

As locações contratadas pela Sociedade, enquanto locatária, não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para a mesma, pelo que são classificadas como operacionais. A classificação das locações é efetuada em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

### **e) Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções/estornos, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Desta forma a Sociedade encontra-se a reconhecer o rédito associado às comissões recebidas das seguradoras da seguinte forma:

- (i) Comissão de angariação: reconhecimento da comissão na data de entrada em vigor da apólice. Adicionalmente, por forma a refletir o nível de estornos e o nível de incobráveis da sua atividade, a Sociedade procede ao diferimento de uma parcela da comissão equivalente à percentagem de perda histórica;
- (ii) Comissão de corretagem: reconhecimento da comissão durante o período de vigência da apólice; e
- (iii) Comissão de cobrança: reconhecimento da comissão no momento de cobrança da apólice.

#### **f) Especialização dos exercícios**

A Marsh regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de "Diferimentos" do Ativo ou do Passivo (Notas 10 e 17).

#### **g) Benefícios pós-emprego**

A Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma o que consubstancia um plano de benefícios definidos. Para cobrir essa responsabilidade, a Sociedade aderiu a um fundo autónomo. A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, a Sociedade obtém anualmente cálculos atuariais. As responsabilidades são apuradas através do método da unidade de crédito projetada. O valor líquido associado aos benefícios garantidos representa o valor presente da correspondente obrigação, deduzida do justo valor dos ativos do fundo de pensões.

Na Nota 14 é apresentada informação complementar relativamente ao apuramento das responsabilidades com pensões de reforma, bem como das respetivas coberturas.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais são registados por contrapartida de "Outras Reservas".

Os custos do exercício com planos de benefício definido, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, são refletidos de forma agregada na rubrica apropriada de "Gastos com o pessoal".

Os custos do exercício com contribuições para planos de contribuição definida, são reconhecidos em "Gastos com o pessoal", no período a que dizem respeito.

#### ***h) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira***

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas de relato.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

#### ***i) Provisões, ativos e passivos contingentes***

As provisões são registadas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registado consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

#### ***j) Imposto sobre o rendimento***

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Sociedade. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é

efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

### ***k) Ativos e passivos financeiros***

A Sociedade reconhece um ativo ou um passivo financeiro apenas quando se torna parte das disposições contratuais do respetivo instrumento.

Os principais ativos e passivos financeiros identificáveis são como segue:

i) *Outros ativos financeiros*

Os saldos desta rubrica incluem os empréstimos concedidos a empresas do Grupo, os quais são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii) *Clientes e outras contas a receber*

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

iii) *Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

iv) *Fornecedores e outras contas a pagar*

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

O custo amortizado é determinado através do método da taxa de juro efetiva.

#### *Imparidade de ativos financeiros*

Os ativos financeiros detidos pela Sociedade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Os ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do seu justo valor na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/ganhos)" no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão é reconhecida em resultados e deve



ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

#### Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O desreconhecimento de ativos financeiros ocorre quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou a Sociedade transfere para outra entidade todos os riscos e benefícios significativos relacionados com os mesmos. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando se extingue a obrigação estabelecida no contrato ou quando a mesma é liquidada, cancelada ou expira.

#### **l) Classificação dos ativos e passivos não correntes**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

#### **m) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor críticos identificados, bem como as principais fontes de incerteza, prendem-se com o reconhecimento de comissões ainda não faturadas. O reconhecimento desta estimativa é efetuado sempre com a melhor informação disponível a cada data de relato considerando-se para o efeito os dados históricos disponíveis ou os dados já conhecidos e que decorrem do processo de colocação do risco junto das Companhias de Seguros.

#### **n) Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("*non adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### **4) FLUXOS DE CAIXA**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.



Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, Caixa e seus equivalentes apresenta a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis:		
-Barclays Bank	3.608.553	5.066.381
-Citibank	11.789	4.266.773
-Millennium BCP	-	(2)
-Banco BPI	11.185	21.448
	<u>3.631.527</u>	<u>9.354.600</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos de depósitos bancários acima detalhados incluem os montantes de 3.608.553 euros e de 5.066.381 euros, respetivamente, de fundos recebidos de clientes (Nota 25) registados em contas de Bancos Fiduciários. Estes depósitos não são remunerados.

## 5) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	2022			31/12/2022
	31/12/2021	Aumentos	Diminuições	
	Ativo bruto			
Ativos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	15.985	-	(15.985)	-
Equipamento administrativo	283.985	66.698	(164.326)	186.357
	<u>299.970</u>	<u>66.698</u>	<u>(180.311)</u>	<u>186.357</u>
	Depreciação e perdas por imparidade acumuladas			
Ativos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	13.909	350	(14.259)	-
Equipamento administrativo	251.174	23.221	(161.366)	113.029
	<u>265.083</u>	<u>23.571</u>	<u>(175.625)</u>	<u>113.029</u>
Valor líquido	<u>34.887</u>			<u>73.328</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

*CSH*

2021				
Rubricas	Ativo bruto			31/12/2021
	31/12/2020	Aumentos	Diminuições	
Ativos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	15.985	-	-	15.985
Equipamento administrativo	258.862	25.123	-	283.985
	<u>274.847</u>	<u>25.123</u>	<u>-</u>	<u>299.970</u>
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas				
Rubricas	31/12/2020	Aumentos	Diminuições	31/12/2021
Ativos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	13.401	508	-	13.909
Equipamento administrativo	232.205	18.969	-	251.174
	<u>245.606</u>	<u>19.477</u>	<u>-</u>	<u>265.083</u>
Valor líquido	<u>29.241</u>			<u>34.887</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2022				
Rubricas	Ativo bruto			31/12/2022
	31/12/2021	Aumentos	Diminuições	
Ativos intangíveis				
Software	1.076	6.242	(1.076)	6.242
	<u>1.076</u>	<u>6.242</u>	<u>(1.076)</u>	<u>6.242</u>
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas				
Rubricas	31/12/2021	Aumentos	Diminuições	31/12/2022
Ativos intangíveis				
Software	1.076	1.734	(1.076)	1.734
	<u>1.076</u>	<u>1.734</u>	<u>(1.076)</u>	<u>1.734</u>
Valor líquido	<u>-</u>			<u>4.508</u>
2021				
Rubricas	Ativo bruto			31/12/2021
	31/12/2020	Aumentos	Diminuições	
Ativos intangíveis				
Software	1.076	-	-	1.076
	<u>1.076</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.076</u>
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas				
Rubricas	31/12/2020	Aumentos	Diminuições	31/12/2021
Ativos intangíveis				
Software	1.076	-	-	1.076
	<u>1.076</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.076</u>
Valor líquido	<u>-</u>			<u>-</u>

*Dry*  
8

## 6) LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Marsh é locatária em contratos de locação operacional relacionados com veículos e instalações.

Naquelas datas, os pagamentos mínimos futuros de locações operacionais eram detalhados como segue:

	2022	2021
Até 1 ano	305.060	293.246
Entre 1 e 5 anos	948.614	766.004
Entre 6 e 10 anos	166.051	289.201
	<u>1.419.725</u>	<u>1.348.451</u>

Os gastos reconhecidos com locações operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, ascenderam a 342.770 euros e 288.355 euros, respetivamente (Nota 19).

Em 27 de julho de 2019, a Sociedade transferiu os seus escritórios de Lisboa para um edifício comum para as empresas do Grupo MMC em Portugal. O contrato de arrendamento foi celebrado pela Mercer Portugal – Recursos Humanos, Lda. com início em 1 de maio de 2019 e vencimento a 30 de abril de 2029. A Sociedade mantém um contrato de sublocação baseado nos metros quadrados utilizados.

Em 9 de setembro de 2022, a Sociedade transferiu os seus escritórios situados no Porto para um edifício comum às empresas do Grupo MMC em Portugal. O contrato de arrendamento foi celebrado pela Mercer Portugal – Recursos Humanos, Lda. com início em 1 de abril de 2022 e vencimento a 31 de março de 2027. Ambas as empresas partilham os custos de aluguer numa base de 50/50.

## 7) IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2022 e 2021 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, de 3%; (ii) entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000.000 euros, de 9%.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

No entanto, a Gerência da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imposto sobre o rendimento do exercício apresentava a seguinte composição:

	2022	2021
Imposto corrente		
Estimativa de imposto (Nota 16)	577.281	803.015
(Excesso)/Insuficiência de imposto de anos anteriores	6.094	18.931
Imposto diferido	<u>(61.072)</u>	<u>1.901</u>
	<u>522.303</u>	<u>823.847</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de IRC nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	2022	2021
Resultado antes de impostos	1.846.086	2.857.892
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
Imposto esperado	415.370	643.026
Derrama Estadual	19.144	40.759
Tributação autónoma	77.056	119.061
(Excesso)/Insuficiência de imposto de anos anteriores	6.094	18.931
Diferenças permanentes (a)	4.639	2.070
	<u>522.303</u>	<u>823.847</u>
Taxa efetiva de imposto	28,29%	28,83%

(a) Este valor respeita, essencialmente, a:

	2022	2021
Créditos incobráveis	15.975	4.610
Encargos com aluguer de viaturas sem condutor	1.007	3.488
Benefícios fiscais	(1.350)	(750)
Outros	4.985	1.850
	<u>20.617</u>	<u>9.918</u>
Impacto fiscal (22,5%)	4.639	2.070

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	2022		
	31/12/2021	Variação ano resultados	31/12/2022
Ativos por impostos diferidos			
Imparidade de clientes	17.318	(4.363)	12.955
Provisões e estimativas temporariamente não dedutíveis (Nota 13)	2.583	-	2.583
Pagamento de indemnizações (Nota 9)	-	75.917	75.917
	<u>19.901</u>	<u>71.554</u>	<u>91.455</u>

	2021		
	31/12/2020	Varição ano resultados	31/12/2021
Ativos por impostos diferidos			
Imparidade de clientes	18.984	(1.666)	17.318
Provisões e estimativas temporariamente não dedutíveis (Nota 13)	2.583	-	2.583
	<u>21.567</u>	<u>(1.666)</u>	<u>19.901</u>

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	2022			
	31/12/2021	Varição ano resultados	Varição ano capital próprio	31/12/2022
Passivos por impostos diferidos				
Excesso do Fundo de Pensões (Nota 14)	(209.924)	(10.482)	(212.147)	(432.553)
	<u>(209.924)</u>	<u>(10.482)</u>	<u>(212.147)</u>	<u>(432.553)</u>

	2021			
	31/12/2020	Varição ano resultados	Varição ano capital próprio	31/12/2021
Passivos por impostos diferidos				
Excesso do Fundo de Pensões (Nota 14)	(33.799)	(235)	(175.890)	(209.924)
	<u>(33.799)</u>	<u>(235)</u>	<u>(175.890)</u>	<u>(209.924)</u>

## 8) CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe e a antiguidade dos saldos incluídos nesta rubrica eram como segue:

	2022	2021
Inferior a 30 dias	12.881.454	13.657.110
De 30 a 60 dias	758.264	602.108
De 60 a 90 dias	302.695	634.491
De 3 a 6 meses	316.610	176.082
De 6 a 12 meses	90.421	140.034
Superior a 12 meses	236.200	138.074
	<u>14.585.644</u>	<u>15.347.899</u>
Cobranças ocorridas no final do exercício não alocadas	(5.422.652)	(4.591.241)
	<u>9.162.992</u>	<u>10.756.658</u>
Imparidade	(248.051)	(219.583)
	<u>8.914.941</u>	<u>10.537.075</u>
Comissões por faturar	1.848.137	1.700.677
	<u>10.763.078</u>	<u>12.237.752</u>

Os montantes registados na rubrica de Clientes correspondem aos prémios de seguros emitidos e ainda não recebidos, adicionados das respetivas comissões. A Sociedade apenas paga às seguradoras após receber dos respetivos clientes. Desta forma, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes a pagar às seguradoras por prémios emitidos encontravam-se registados na rubrica "Fornecedores" (Nota 15).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Comissões por faturar" correspondia, essencialmente, a comissões por renovações de apólices iniciadas em 2022 e 2021, respetivamente, mas cujos prémios apenas foram emitidos pelas Companhias de Seguros em 2023 e 2022, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica de "Clientes" incluía 531.514 euros e 389.144 euros, respetivamente, relativos a saldos mantidos com partes relacionadas (Nota 12).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nas perdas de imparidade em dívidas a receber foi o seguinte:

Rubricas	31/12/2021	2022			31/12/2022
		Aumentos	Reversões	Utilizações	
Contas a receber	219.583	44.442	-	(15.974)	248.051

Rubricas	31/12/2020	2021			31/12/2021
		Aumentos	Reversões	Utilizações	
Contas a receber	171.262	52.931	-	(4.610)	219.583

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os valores de créditos de clientes considerados como sendo de cobrança duvidosa ascenderam a 248.051 euros e 219.583 euros, respetivamente.

## 9) OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	2022	2021
Outras contas a receber		
Benefícios pós-emprego (Nota 14)	1.922.455	932.996
Partes relacionadas (Nota 12)	372.542	553.509
Outras contas a receber	1.373	8.468
	<u>2.296.370</u>	<u>1.494.973</u>
Outras contas a pagar		
Prémios a pagar a colaboradores	1.474.899	1.170.592
Férias e subsídios de férias a liquidar	779.129	664.192
Partes relacionadas (Nota 12)	1.062.755	405.335
Indemnizações a liquidar	337.409	-
Plano de contribuição definida a liquidar	5.043	15.970
Outras contas a pagar	197.853	116.997
	<u>3.857.088</u>	<u>2.373.086</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as outras contas a pagar incluíam, nomeadamente, custos respeitantes a fornecimentos e serviços externos cujos serviços já foram prestados mas cujas faturas ainda não foram rececionadas, entre os quais, auditoria externa, consultoria fiscal ou legal e deslocações efetuadas pelos colaboradores.

## 10) DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Seguros	783	783
Rendas	43.956	37.967
Outros	-	75.780
	<u>44.739</u>	<u>114.530</u>

## 11) RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Marsh, representado por quotas, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, estando o seu valor nominal distribuído como se segue:

	Valor nominal		%
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	
MMC UK Group, Limited	1.912.500	412.500	75%
Marsh, S.A. (France)	637.500	137.500	25%
	<u>2.550.000</u>	<u>550.000</u>	<u>100%</u>

Ambas as entidades detentoras do capital da Sociedade fazem parte do Grupo MMC.

O artigo 18, n.º 1, alínea b), do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, prevê que cada corretor de seguros disponha de estrutura económico-financeira adequadas ao exercício da atividade. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, a qual entrou em vigor em fevereiro de 2021, no âmbito da análise da adequação da estrutura económico-financeira do corretor de seguros pessoa coletiva, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, verifica se os indicadores de autonomia financeira, solvabilidade e liquidez geral correspondem a valores iguais ou superiores, respetivamente a 15%, 20% e 100%. Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade não se encontrava a cumprir com os indicadores referidos respeitantes à autonomia financeira e solvabilidade. Neste contexto, em 1 de março de 2022, foi deliberado em Assembleia-Geral de Sócios a realização de um aumento do capital social em 2.000.000 euros, tendo o mesmo sido realizado em março de 2022, o qual permitiu à Sociedade assegurar o cumprimento dos referidos indicadores.

### Reserva legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2021, esta reserva encontrava-se totalmente constituída.

A Sociedade planeia alocar parte dos lucros do ano 2022 para a reserva legal, a fim de atingir 20% do capital social resultante do aumento do capital social.

### Outras reservas e Resultados transitados

Por deliberação da Assembleia-Geral de Sócios realizada em 30 de dezembro de 2022, foi decidido que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 fosse totalmente transferido para a rubrica de resultados transitados.

Por deliberação da Assembleia-Geral de Sócios realizada em 1 de junho de 2021, foi decidido que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 fosse distribuído da seguinte forma: i) € 55.738,26 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e oito euros e vinte e seis cêntimos) para resultados transitados; ii) € 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil euros) a distribuir como dividendo aos sócios, na proporção das respetivas quotas.

## 12) PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não foram atribuídas ou pagas remunerações aos membros dos órgãos sociais da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade não detinha quaisquer participações no capital de outras empresas.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos e transações apresentados nesta Nota resultaram de operações mantidas com outras empresas do Grupo Marsh & McLennan, Companies, Inc, o qual é entendido como perímetro adequado de identificação de partes relacionadas, conforme se segue:

### a) Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os principais saldos com partes relacionadas tinham a seguinte composição:

	2022					Total
	Outros ativos financeiros (Nota 4.4)	Clientes (Nota 8)	Outras contas a receber (Nota 9)	Outras contas a pagar (Nota 9)	Fornecedores (Nota 15)	
MARSH ARGENTINA, S.A.	-	57.500	-	-	-	57.500
MARSH AUSTRIA GMBH	-	1.000	3.000	-	(53.663)	(49.663)
MARSH PTY LTD AUSTRALIA	-	-	1.413	-	-	1.413
MARSH (BELGIUM), S.A.	-	57.930	900	-	(11.452)	47.378
MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTD	-	3.171	-	(7.479)	(2.184)	(6.492)
MARSH CANADA LIMITED	-	-	-	-	(6.306)	(6.306)
MARSH & MCLENNAN SHARED SERVICES LTD	-	-	-	(2.345)	-	(2.345)
MARSH S.A. CORREDORES DE SEGUROS	-	50.452	-	(23.800)	-	26.652
MARSH (CHINA) INSURANCE BROKERS CO. LTD	-	-	-	-	(3.943)	(3.943)
MARSH GmbH	-	129.807	16.777	(1.399)	(144.017)	1.168
MERCER DEUTSCHLAND GMBH	-	-	-	-	(12.823)	(12.823)
MARSH A/S	-	1.000	2.071	(1.000)	-	2.071
GUY CARPENTER AND CIA S.A.	-	-	48.635	-	-	48.635
MARSK RISK CONSULTING, S.L.	-	-	-	(142.813)	-	(142.813)
MARSH S.A. MEDIADORES DE SEGUROS	-	34.134	-	(10.291)	(7.658)	16.185
MERCER CONSULTING, S.L.U.	-	24	-	-	-	24
MARSH S.A.S	-	67.836	17.125	(2.899)	-	82.062
MARSH HONG KONG LIMITED	-	-	1.131	-	-	1.131
MARSH ISRAEL HOLDINGS LTD.	-	6.471	-	-	-	6.471
MARSH S.p.A	-	7.668	2.175	(2.000)	(1.707)	6.136
MARSH & MCLENNAN INNOVATION CENTRE	-	-	-	(36.046)	-	(36.046)
MARSH KOREA INC	-	-	2.563	-	-	2.563
MARSH INDIA INSURANCE BROKERS PRIVATE	-	-	-	-	(1.050)	(1.050)
MARSH BROCKMAN Y SCHUH, S.A. DE C.V.	-	-	11.190	(2.701)	(2.837)	5.652
MARSH B.V.	-	4.200	1.000	-	-	5.200

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

OK

	2022					Total
	Outros ativos financeiros (Nota 4.4)	Clientes (Nota 8)	Outras contas a receber (Nota 9)	Outras contas a pagar (Nota 9)	Fornecedores (Nota 15)	
MMC GROUP SERVICES SP. Z.O.O.	-	-	-	(13.234)	-	(13.234)
MARSH,LDA	-	1.059	-	-	-	1.059
MERCER(PORTUGAL),LDA	-	368	58.160	(145.746)	-	(87.218)
MERCER EMPLOYEE BENEFITS, LDA	-	7.290	15.375	-	(163.697)	(141.032)
MARSH SIGORTA VE REASURANS BROKERLIGI AS	-	14.482	-	(762)	-	13.720
MARSH LTD	-	86.122	9.887	(436.986)	(15.871)	(356.848)
MARSH CORPORATE SERVICES LIMITED	-	-	52.867	-	-	52.867
MMC INTERNATIONAL TREASURY CENTRE LTD	7.712.665	-	-	-	-	7.712.665
MARSH LLC	-	1.000	-	(1.000)	-	-
MARSH USA INC.	-	-	128.273	(232.254)	(4.238)	(108.219)
MARSH HOLDINGS (PTY) LTD	-	-	-	-	(1.023)	(1.023)
	<u>7.712.665</u>	<u>531.514</u>	<u>372.542</u>	<u>(1.062.755)</u>	<u>(432.469)</u>	<u>7.121.497</u>

	2021				
	Clientes (Nota 8)	Outras contas a receber (Nota 9)	Outras contas a pagar (Nota 9)	Fornecedores (Nota 15)	Total
MARSH ARGENTINA, S.A.	21.500	-	-	-	21.500
MARSH AUSTRIA GMBH	-	1.000	-	(47.969)	(46.969)
MARSH PTY LTD AUSTRALIA	-	3.474	-	-	3.474
MARSH (BELGIUM), S.A.	23.208	18.677	-	(18.017)	23.868
MARSH EUROPE S.A.	-	-	-	(817)	(817)
MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTD	-	11.685	(7.308)	(6.390)	(2.013)
MARSH CANADA LTD	15.860	2.889	(2.700)	(5.345)	10.704
MARSH S.A. CORREDORES DE SEGUROS	25.649	-	(11.900)	-	13.749
MARSH (CHINA) INSURANCE BROKERS CO,LTD	-	-	-	(3.000)	(3.000)
MARSH GmbH	80.787	14.787	(1.399)	(254.274)	(160.099)
MERCER DEUTSCHLAND GMBH	-	-	-	(9.531)	(9.531)
MARSH A/S	-	2.087	-	-	2.087
GUY CARPENTER & CIA S.A	1.752	4.521	(123.109)	-	(116.836)
MARSH S.A. MEDIADORES DE SEGUROS	42.390	8.100	(8.507)	(42.107)	(124)
MERCER CONSULTING, S.L.U.	-	-	-	(26)	(26)
MARSH S.A.S	93.626	10.750	(15.780)	(328)	88.268
MARSH ISRAEL HOLDINGS LTD.	6.051	-	-	-	6.051
MARSH S.p.A	5.352	2.175	(881)	(817)	5.829
MARSH BROKER DE ASIGURARE	-	-	-	(11.900)	(11.900)
MARSH KOREA INC	-	2.397	-	-	2.397
KESSLER & CO INC	-	-	(817)	817	-
MARSH MTY,SA	-	-	(4.518)	(1.947)	(6.465)
MARSH B.V.	-	6.200	(1.066)	-	5.134
MARSH LIMITED NEW ZEALAND	-	1.071	-	-	1.071
MARSH SP. Z.O.O.	-	-	(797)	-	(797)
MMC GROUP SERVICES SP. Z.O.O.	-	4.283	-	-	4.283
MERCER(PORTUGAL),LDA	42.766	258.089	(144.224)	-	156.631
MERCER EMPLOYEE BENEFITS-MED.SEGUROS,LDA	3.277	46.125	-	(365.029)	(315.627)
MARSH INSURANCE BROKERS AO	-	-	(1.884)	(1.879)	(3.763)
MARSH SIGORTA VE REASURANS BROKERLIGI AS	11.753	-	(762)	-	10.991

OK

	2021				
	Clientes (Nota 8)	Outras contas a receber (Nota 9)	Outras contas a pagar (Nota 9)	Fornecedores (Nota 15)	Total
MARSH LTD	15.173	40.466	(59.840)	(26.772)	(30.973)
MARSH USA INC.	-	114.733	(19.690)	(37.388)	57.655
MARSH AND MCLENNAN COMPANIES INC	-	-	(152)	-	(152)
	<u>389.144</u>	<u>553.509</u>	<u>(405.335)</u>	<u>(832.719)</u>	<u>(295.400)</u>

b) Transações com partes relacionadas

	2022	2021
<u>Serviços prestados:</u>		
MARSH ARGENTINA, S.A.	36.000	6.700
MARSH AUSTRIA GMBH	8.016	2.000
MARSH PTY LIMITED	1.414	6.751
MARSH (BELGIUM), S.A.	76.643	21.728
MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTD	3.171	-
MARSH CANADA LTD	14.260	15.860
MARSH SA CORREDORES DE SEGUROS	54.432	25.649
DELIMA MARSH, S.A.	10.881	-
MARSH GmbH	204.296	124.403
MERCER DEUTSCHLAND GMBH	-	35.154
MARSH A/S	11.238	12.308
GUY CARPENTER AND CIA S.A.	15.677	593
MARSH MEDIADORES DE SEGUROS S.A.	161.279	435.655
MERCER CONSULTING, S.L.U.	1.325	-
MARSH S.A.S.	138.918	110.766
MARSH LTD	189.894	134.123
MARSH HONG KONG LIMITED	5.300	-
MARSH ISRAEL HOLDINGS LTD	-	6.051
MARSH S.p.A	22.500	7.834
MARSH JAPAN, INC.	1.176	1.019
MARSH KOREA INC	2.564	2.397
MARSH BROCKMAN Y SCHUH AGENTE DE SEGUROS Y DE FIANZAS, S.A. DE C.V.	11.667	-
MARSH B.V.	13.825	9.148
MARSH LTD_NZ	1.129	1.071
MARSH SPOLKA Z O.O.	826	-
MERCER EMPLOYEE BENEFITS LDA	12.640	31.273
MERCER PORTUGAL, LDA	146	-
MARSH - INSURANCE BROKERS AO	1.082	-
MARSH SIGORTA VE REASURANS BROKERLIGI AS	1.967	1.967
MARSH, INC	<u>298.634</u>	<u>182.952</u>
	<u>1.300.900</u>	<u>1.175.402</u>

	2022	2021
<u>Fornecimentos e serviços externos:</u>		
MERCER EMPLOYEE BENEFITS, LDA		
Comissão de subcorretagem (Nota 19)	4.478.191	4.152.551
Outros	(50.000)	(50.000)
MARSH AUSTRIA GMBH	112.242	46.737
MARSH (BELGIUM), S.A.	18.853	8.648
MARSH AND MCLENNAN SHARED SERVICES CANADA LIMITED	5.168	-
MARSH CANADA LTD	-	3.582
MARSH S.A. (CHILE) CORREDORES DE SEGUROS	11.900	11.900
MARSH GmbH	285.317	286.507
MERCER DEUTSCHLAND GMBH	6.156	3.917
GUY CARPENTER AND CIA S.A.	(179.185)	(245.706)
MARSH RISK CONSULTING S.L.	142.813	-
MARSH, S.A. MEDIADORES DE SEGUROS	328.013	203.309

SA

	2022	2021
MERCER CONSULTING, S.L.U.	27.082	10.548
MARSH S.A.S	7.672	18.680
MARSH CORPORATE SERVICES LIMITED	104.306	-
MARSH S.p.A	-	8.048
MARSH & MCLENNAN INNOVATION CENTRE (IRELAND)	36.046	-
MARSH BROCKMAN Y SCHUH AGENTE DE SEGUROS Y DE FIANZAS, S.A. DE C.V.	-	2.764
MARSH B.V.	-	1.066
MARSH SP. Z.O.O.	6.795	720
MMC GROUP SERVICES SP. Z.O.O.	17.217	10.345
MERCER(PORTUGAL),LDA	4.283	(89.205)
MARSH MEDIADORES DE SEGUROS S.A.	-	124.330
MARSH SIGORTA VE REASURANS BROKERLIGH AS	-	762
MARSH LTD	807.330	953.457
MARSH, INC	257.879	26.593
MARSH AND MCLENNAN COMPANIES INC	-	3.156
MARSH EUROPE S.A.	-	817
MARSH INSURANCE BROKERS AO	3.079	2.037
MARSH EUROPE SA - SLOVENIAN BRANCH OFFICE	73	-
MARSH BROKER DE ASIGURARE- REASIGURARE SRL	-	11.900
MARSH S.R.O.	-	12
MARSH SIA	-	800
MARSH VIETNAM INSURANCE BROKING COMPANY LTD	-	2.441
MARSH & MCLENNAN SHARED SERVICES LLC	89.474	-
MARSH AND MCLENNAN COMPANIES INC	7.459	-
MARSH HOLDINGS (PTY) LTD	1.023	-
	<u>6.529.186</u>	<u>5.510.716</u>

A Sociedade, tal como outras empresas do Grupo, celebrou em 2022 um contrato de cashpooling com a empresa do Grupo, MMC International Treasury Centre, Ltd. (UK), a qual mantém um contrato com a instituição financeira de solvência reconhecida Citibank, N.A., com o objectivo de obter financiamento operacional directo a nível do Grupo e um processo de gestão de tesouraria mais eficiente. Este contrato tem um vencimento a longo prazo (31 de outubro de 2032) e vence juros às taxas de mercado indexadas ao benchmark EUROSTR, acrescido de um spread de 0,21% para posições correspondentes a empréstimos concedidos e ao benchmark POOLDC, deduzido de um spread de 0,20% para posições correspondentes financiamentos obtidos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa tem uma posição correspondente a empréstimos concedidos de 7.712.665 Euros, tal como indicado em "Outros ativos financeiros".

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos" inclui o montante de 13.644 euros, relativos a juros associados a este contrato.

### 13) PROVISÕES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nas rubricas de provisões foi o seguinte:

CAH

2022					
Rubricas	31/12/2021	Reforços	Reversões	Utilizações	31/12/2022
Outras provisões	11.480	-	-	-	11.480
	<u>11.480</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.480</u>

2021					
Rubricas	31/12/2020	Reforços	Reversões	Utilizações	31/12/2021
Outras provisões	11.480	-	-	-	11.480
	<u>11.480</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.480</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Provisões” corresponde a uma provisão para fazer face à estimativa de gastos que a Sociedade terá de incorrer no âmbito do término do contrato de arrendamento das suas instalações.

## 14) BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

### Pensões de reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus colaboradores uma pensão complementar de reforma por velhice e por invalidez, atribuída sob a forma de renda vitalícia (14 meses) na data normal da reforma, em moldes semelhantes aos benefícios previstos pelo Contrato Coletivo de Trabalho para a Indústria Seguradora.

Desta forma, a Sociedade aderiu a um fundo de pensões autónomo (fundo de pensões aberto “Multireforma Capital Garantido”, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) para cobrir as suas responsabilidades pelo pagamento das prestações pecuniárias acima referidas. O plano de pensões da Marsh é um plano de benefícios definidos.

De acordo com o estudo atuarial realizado pela Mercer (Portugal) – Recursos Humanos, Lda., em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as responsabilidades por serviços passados foram estimadas em 1.078.106 euros e 2.464.327 euros, respetivamente.

O estudo atuarial foi efetuado utilizando o método denominado por “Projected Unit Credit” e teve em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas e atuariais:

Pressupostos atuariais	2022	2021
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 (50% incidência)	EVK 80 (50% incidência)
Idade normal de reforma	67	67
Taxa técnica de desconto	3,50%	0,80%
Taxa de crescimento salarial	1,25%	1%
Taxa de crescimento das pensões	1,25%	1%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a cobertura das responsabilidades da Sociedade pelo Fundo de Pensões era como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

OK

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Responsabilidades	(1.078.106)	(2.464.327)
Valor do fundo autónomo	<u>3.000.562</u>	<u>3.397.323</u>
Outras contas a receber (Nota 9)	<u>1.922.456</u>	<u>932.996</u>
Percentagem de cobertura	278%	138%

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a evolução das responsabilidades foi a seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Valor presente das obrigações no início do exercício	2.464.327	3.495.529
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos serviços passados	-	-
Perdas / (Ganhos) liquidações	-	-
Custo dos juros	18.791	23.433
Perdas / (Ganhos) atuariais	(1.002.680)	(776.940)
Pagamentos de pensões	(222.351)	(259.739)
Transferência para plano de contribuição definida	-	-
Efeito de alteração dos pressupostos atuariais	<u>(179.981)</u>	<u>(17.956)</u>
Valor presente das obrigações no fim do exercício	<u>1.078.106</u>	<u>2.464.327</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor do património do Fundo de Pensões foi o seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo no início do exercício	3.397.323	3.645.742
Retorno real dos ativos	(161.217)	11.320
Pagamento de pensões	(222.351)	(259.739)
Transferência para plano de contribuição definida	<u>(13.193)</u>	-
Saldo no fim do exercício	<u>3.000.562</u>	<u>3.397.323</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o rendimento integral da Sociedade com complementos de pensões de reforma é conforme se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Reconhecidos na demonstração dos resultados</u>		
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	(18.791)	(23.433)
Custo dos serviços passados	-	-
Perdas / (Ganhos) liquidações	-	-
Retorno esperado dos ativos	<u>65.374</u>	<u>24.484</u>
	<u>46.583</u>	<u>1.051</u>
<u>Reconhecidos em outras reservas</u>		
Desvio entre o retorno estimado e retorno real dos ativos	(239.784)	(13.164)
Ganhos e (perdas) atuariais do ano	1.002.680	776.940
Efeito da alteração dos pressupostos atuariais	<u>179.981</u>	<u>17.956</u>
	<u>942.877</u>	<u>781.732</u>
	<u>989.460</u>	<u>782.783</u>

Ry  
T  
P

Durante os exercícios de 2022 e 2021, de forma a considerar a evolução das taxas de juro, a Sociedade optou por rever as taxas de desconto, tendo sido consideradas taxas de 3,50% e de 0,80%, respetivamente. O efeito das alterações das taxas de desconto correspondeu a diminuições das responsabilidades de 236.204 euros e 17.956 euros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente.

No exercício de 2022, a Sociedade reviu igualmente as taxas de crescimento salarial e de crescimento das pensões, o que resultou num aumento das responsabilidades de 56.223 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O excesso de cobertura de responsabilidades existente em 31 de dezembro de 2022 teve origem essencialmente em ganhos atuariais ocorridos durante os exercícios de 2022 e 2021. De acordo com a legislação aplicável, a devolução aos associados de montantes de financiamento em excesso está sujeita a aprovação prévia da ASF, requerida conjuntamente, de forma fundamentada, pela entidade gestora e pelo associado, devendo o requerimento ser acompanhado de um relatório do atuário responsável do plano de pensões envolvido.

O custo correspondente às contribuições a efetuar pela Sociedade para o plano de contribuição definida relativas ao exercício de 2022 totalizou 204.874 euros reconhecido na rubrica "Gastos com pessoal - Pensões - Contribuição definida" (Nota 20). Estas contribuições ascenderam a 166.183 euros no ano anterior.

## 15) FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prémios a liquidar a seguradoras	13.466.705	14.989.806
Pagamentos ocorridos no final dos exercícios de 2022 e 2021 não alocados	<u>(2.795.413)</u>	<u>(969.057)</u>
	<u>10.671.292</u>	<u>14.020.749</u>
Partes relacionadas (Nota 12)	432.469	832.719
Fornecedores conta corrente - Subbrokers	539.313	704.307
Outros	<u>3.176</u>	<u>-</u>
	<u>11.646.250</u>	<u>15.557.775</u>

## 16) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)		
Retenções na fonte	79.293	84.868
Contribuições para a Segurança Social	137.890	132.939
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	<u>158.878</u>	<u>215.734</u>
	376.061	433.541
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		
Estimativa de imposto (Nota 7)	577.281	803.015
Pagamentos por conta	(603.796)	(506.040)
Retenções na fonte	<u>-</u>	<u>(15)</u>
	(26.515)	296.960
	<u>349.546</u>	<u>730.501</u>

## 17) DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Diferimento de comissões:		
Processadas antecipadamente	701.355	820.286
Corretagem diferida	371.965	337.595
Cobrança diferida	92.162	97.013
Histórico de estornos	9.503	27.708
	<u>1.174.965</u>	<u>1.282.602</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de comissões processadas antecipadamente refere-se aos recebimentos de comissões cuja data de efetividade das respetivas apólices ocorrerá em 2023 e 2022, respetivamente.

## 18) SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS (RÉDITO)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os serviços prestados por mercados geográficos foram como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Mercado interno	16.866.726	14.710.547
Mercado externo	<u>1.512.248</u>	<u>1.653.500</u>
	<u>18.378.974</u>	<u>16.364.047</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Marsh detinha poderes, outorgados pelas Companhias de Seguros, sobre a totalidade dos fundos recebidos em nome daquelas, com vista a serem transferidos para pagamento de prémios.

## 19) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Trabalhos especializados:		
Correspondentes	5.934.857	5.350.882
Publicidade	36.882	13.813
Conservação e reparação	14.705	17.429
Outros	1.368.536	915.536
Rendas e alugueres (Nota 6)	342.770	288.355
Deslocações e estadas	189.509	36.515
Comunicação	51.599	64.183
Material de escritório	54.505	14.862
Seguros	49.210	46.030
Outros	<u>371.152</u>	<u>182.969</u>
	<u>8.359.725</u>	<u>6.930.574</u>

Nos exercícios de 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Correspondentes" inclui, essencialmente, os encargos suportados com sub-brokers, nomeadamente com a Mercer

Employee Benefits, Lda. (Nota 12) nos montantes de 4.478.191 euros e 4.152.551 euros, respetivamente.

O saldo da rubrica "Trabalhos especializados - Outros" inclui, essencialmente, o custo suportado pela utilização do software do Grupo ("Eurosyst") e os custos incorridos com outros serviços faturados pelo Grupo (Nota 12).

## 20) GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remunerações do pessoal	4.236.700	3.411.776
Encargos sobre Remunerações	976.084	1.131.282
Indemnizações	337.409	-
Gratificações	1.438.069	917.720
Pensões		
Benefício definido	(46.583)	(1.051)
Contribuição definida (Nota 14)	204.874	166.183
Outros Gastos com o Pessoal	<u>346.358</u>	<u>299.044</u>
	<u>7.492.912</u>	<u>5.924.954</u>

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Sociedade manteve ao seu serviço o número médio de 96 e 86 colaboradores, respetivamente. Este número não inclui estagiários e contratos a termo.

## 21) OUTROS GASTOS E PERDAS / RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Outros gastos e perdas		
Imposto do Selo	291.969	264.494
Imposto sobre o Valor Acrescentado	240.053	233.294
Donativos	5.150	1.500
Diferenças de câmbio desfavoráveis	22.087	18.879
Outros gastos e perdas	<u>64.922</u>	<u>60.084</u>
	<u>624.181</u>	<u>578.251</u>

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Outros rendimentos e ganhos</u>		
Correções relativas a exercícios anteriores	<u>33</u>	<u>32</u>
	<u>33</u>	<u>32</u>

## 22) ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não se identificaram eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2022.

## 23) OUTROS ASSUNTOS

Em 24 de fevereiro de 2022 teve início uma operação militar realizada pela Federação Russa, que envolveu a invasão do território da Ucrânia, na sequência da qual vários países adotaram sanções económicas contra a Federação Russa que incluem, entre outros, a proibição de realizar transações ou transferências com entidades sediadas na Federação Russa e na Bielorrússia assim como com um conjunto de entidades identificadas nas referidas sanções. Neste contexto, a Sociedade procedeu a uma avaliação das implicações que esta situação poderá ter na sua atividade, não tendo identificado impactos diretos para as suas demonstrações financeiras.

A extensão e o grau de severidade dos potenciais impactos indiretos futuros gerados pela invasão da Ucrânia, nomeadamente no que diz respeito ao impacto na economia e nos clientes da Sociedade resultante de efeitos como a subida de preços em diferentes áreas como a energia e os produtos alimentares, não são ainda determináveis. No entanto, com base em toda a informação disponível à data, a Gerência da Sociedade considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

## 24) PASSIVOS CONTINGENTES

O artigo 18, n.º 1, alínea d), do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de Janeiro, prevê que cada corretor de seguros disponha de garantia bancária ou de seguro de caução destinado à cobertura do pagamento "de créditos dos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários face ao corretor e que respeitem aos fundos que lhe foram confiados com vista a serem transferidos para essas pessoas" e "de créditos dos clientes face ao corretor, resultantes de fundos que este recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios" relativamente aos quais o corretor não tenha entregue simultaneamente o recibo de prémio emitido pela empresa de seguros.

Tais instrumentos deverão ter um valor mínimo correspondente a 19.510 euros ou, se superior, a 4% sobre a totalidade dos fundos confiados ao corretor de seguros pelos tomadores de seguros para serem entregues às empresas de seguros, e por estas para serem entregues aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários, durante o exercício económico precedente ao de subscrição ou renovação da garantia bancária ou do seguro-caução. Dos fundos referidos excluem-se aqueles relativamente aos quais foram outorgados poderes ao corretor de seguros, pela empresa de seguros, para o recebimento em seu nome.

Para este efeito, a Marsh dispõe de uma garantia bancária prestada pelo Barclays Bank, PLC, pelo valor mínimo acima mencionado, a qual é automaticamente renovável por períodos de 1 ano.

Em 31 de dezembro de 2022 encontra-se em curso uma ação judicial relacionada com uma apólice de seguro intermediada pela Sociedade. Embora a Sociedade não seja atualmente parte neste processo, poderá vir a ser afetada em caso de desfecho desfavorável para a seguradora envolvida. A Gerência da Sociedade considera não ser provável que a Sociedade venha a incorrer em quaisquer encargos em resultado deste processo.

## 25) INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

### Honorários suportados com o Revisor Oficial de Contas

Os honorários suportados em 2022 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 38.783 euros e corresponderam à revisão legal das contas anuais.

CSH

**Prestação de serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

1. Nos termos da alínea a do n.º1 do Artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, é apresentada de seguida a informação aí solicitada, desagregada por alínea respetiva do artigo supra referido:

**a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções/estornos, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Desta forma a Sociedade encontra-se a reconhecer o rédito associado às comissões recebidas das seguradoras da seguinte forma:

- (i) Comissão de angariação: reconhecimento da comissão na data de entrada em vigor da apólice. Adicionalmente, por forma a refletir o nível de estornos e o nível de incobráveis da sua atividade, a Sociedade procede ao diferimento de uma parcela da comissão equivalente à percentagem de perda histórica;
- (ii) Comissão de corretagem: reconhecimento da comissão durante o período de vigência da apólice; e
- (iii) Comissão de cobrança: reconhecimento da comissão no momento de cobrança da apólice.

**b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as prestações de serviços por naturezas foram como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remunerações por renovações	16.848.424	15.028.200
Remunerações por angariação de novos clientes	<u>1.530.550</u>	<u>1.335.847</u>
	<u>18.378.974</u>	<u>16.364.047</u>

As remunerações auferidas pela Sociedade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresentavam a seguinte tipologia:



	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Comissões	15.904.769	14.161.560
Honorários	<u>2.474.205</u>	<u>2.202.487</u>
	<u>18.378.974</u>	<u>16.364.047</u>

A origem das remunerações acima identificadas, comissões e honorários, foi gerada com Companhias de Seguro e Clientes, respetivamente.

Os honorários reconhecidos pela Sociedade correspondem, essencialmente, a prestações de serviços realizadas diretamente com clientes (situação na qual não existem comissões liquidadas pelas Companhias de Seguros) e a serviços prestados localmente no âmbito de contratos celebrados com clientes internacionais.

**c) Total de remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados desagregados por Ramo e por origem**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as prestações de serviços por ramo e por origem foram como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ramos Não Vida	17.920.737	15.993.730
Ramos Vida	449.090	357.962
Pensões	<u>9.147</u>	<u>12.355</u>
	<u>18.378.974</u>	<u>16.364.047</u>

**d) Níveis de concentração**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não se verificaram níveis de concentração, ao nível de Companhias de Seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela Sociedade, com exceção de Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A (25,08%).

**e) Valores das contas de clientes**

Os valores das contas de depósitos à ordem relativos a fundos recebidos de clientes (Nota 4) e a sua movimentação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são apresentados como se segue:

Saldo da conta de Bancos Fiduciários em 31 de dezembro de 2021	5.066.381
Movimentos a débito (incluindo cobranças de Clientes)	144.294.654
Movimentos a crédito (incluindo pagamentos a Seguradoras)	(130.559.347)
Segregação de Fundos Próprios (*)	<u>(15.193.135)</u>
Saldo da conta de Bancos Fiduciários em 31 de dezembro de 2022	<u>3.608.553</u>

(\*) Transferências ocorridas para as contas bancárias corporativas.

**f) Valores das contas a receber e a pagar**

Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos saldos de clientes eram como segue:



	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Clientes	14.585.644	15.347.899
Cobranças ocorridas no final do exercício não alocadas	<u>(5.422.652)</u>	<u>(4.591.241)</u>
	<u>9.162.992</u>	<u>10.756.658</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica de "Clientes" incluía 531.514 euros e 389.144 euros, respetivamente, relativos a saldos mantidos com partes relacionadas (Nota 12).

#### Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos saldos de fornecedores apresentava a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prémios a liquidar a seguradoras	13.466.705	14.989.806
Pagamentos ocorridos no final dos exercicios de 2022 e 2021 não alocados	<u>(2.795.413)</u>	<u>(969.057)</u>
	<u>10.671.292</u>	<u>14.020.749</u>
Partes relacionadas (Nota 12)	432.469	832.719
Fornecedores conta corrente - Subbrokers	539.313	704.307
Outros	3.176	-
	<u>11.646.250</u>	<u>15.557.775</u>

#### **g) Desagregação dos valores a receber e a pagar**

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos brutos das contas a receber e das contas a pagar podem ser desagregados da seguinte forma:

<u>Por natureza</u>	<u>Saldo contabilístico existente no final do exercício</u>	
	<u>Contas a receber (Nota 8)</u>	<u>Contas a pagar (Nota 15)</u>
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	(342.891)	341.849
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	13.189.625	13.189.625
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	20.466	20.856
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	838.767	-
Outras quantias		
Honorários devidos à Sociedade por prestação de serviços	959.926	-
Montantes cobrados e pagos, em processamento pela Sociedade	(5.422.652)	(2.795.413)
Outros valores	<u>(80.249)</u>	<u>(85.625)</u>
	<u>9.162.992</u>	<u>10.671.292</u>

#### **h) Antiguidade e classificação dos valores a receber**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a antiguidade dos saldos a receber eram como segue:

CSA

	2022	2021
Inferior a 30 dias	12.881.454	13.657.110
De 30 a 60 dias	758.264	602.108
De 60 a 90 dias	302.695	634.491
De 3 a 6 meses	316.610	176.082
De 6 a 12 meses	90.421	140.034
Superior a 12 meses	236.200	138.074
	<u>14.585.644</u>	<u>15.347.899</u>

A Sociedade regista imparidade para a totalidade das comissões a receber incluídas na rubrica de "Clientes" com uma antiguidade superior a 120 dias da data de efetividade da apólice.

**i) Descrição de obrigações contingentes**

Em 31 de dezembro de 2022 encontra-se em curso uma ação judicial relacionada com uma apólice de seguro intermediada pela Sociedade. Embora a Sociedade não seja atualmente parte neste processo, poderá vir a ser afetada em caso de desfecho desfavorável para a seguradora envolvida. A Gerência da Sociedade considera não ser provável que a Sociedade venha a incorrer em quaisquer encargos em resultado deste processo.

**j) Transmissões de carteiras de seguros**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não se realizaram transmissões de carteiras de seguros.

**k) Contratos cessados com empresas de seguros**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiram contratos cessados com empresas de seguros.

**l) Descrição da natureza de obrigações materiais**

O artigo 18, n.º 1, alínea d), do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de Janeiro, prevê que cada corretor de seguros disponha de garantia bancária ou de seguro de caução destinado à cobertura do pagamento "de créditos dos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários face ao corretor e que respeitem aos fundos que lhe foram confiados com vista a serem transferidos para essas pessoas" e "de créditos dos clientes face ao corretor, resultantes de fundos que este recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios" relativamente aos quais o corretor não tenha entregue simultaneamente o recibo de prémio emitido pela empresa de seguros.

Tais instrumentos deverão ter um valor mínimo correspondente a 18.750 euros ou, se superior, a 4% sobre a totalidade dos fundos confiados ao corretor de seguros pelos tomadores de seguros para serem entregues às seguradoras, e por estas para serem entregues aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários, durante o exercício económico precedente. Excluem-se aqueles relativamente aos quais foram outorgados poderes ao corretor de seguros, pela empresa de seguros, para o recebimento em seu nome.

Para este efeito, a Marsh dispõe de uma garantia bancária prestada pelo Barclays Bank, PLC, pelo valor mínimo acima mencionado, com início em 2 de janeiro e automaticamente renovável por períodos de 1 ano.

OK

2. Nos termos da alínea a do n.º2 do Artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Sociedade, enquanto corretor de seguros, divulga ainda a seguinte informação:

a) Quatro empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada, com indicação das respetivas percentagens;

	2022	Peso
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4.609.604	25,08%
Generali Seguros, S.A.	2.902.337	15,79%
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	2.024.556	11,02%
Victoria-Seguros, SA	954.884	5,20%

	2021	Peso
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	3.633.661	21,99%
Generali Seguros, S.A.	2.896.747	17,53%
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	1.979.015	11,97%
Victoria-Seguros, SA	677.966	4,10%

b) Valor total de fundos recebidos com vista a serem transferidos para empresas de seguros que não tenham outorgado à Sociedade poderes para o recebimento em seu nome

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade não recebeu fundos com as características mencionadas acima.

3. Nos termos da alínea a do n.º3 do Artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões:

a) O valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança

Não aplicável.

b) O valor total dos fundos que lhe foram confiados pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não lhe hajam outorgado poderes de quitação das quantias recebidas

Não aplicável.

Contabilista Certificado:

Carolina Sofia Grace U.

C.C. 73663

Nº 212648438



Handwritten signature in blue ink.



Marsh, Lda  
Rua António Pedro, 111  
1150-045 Lisboa  
Portugal  
351 21 311 37 00

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ry" followed by a stylized flourish.

29